

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 - SMS De 11 de agosto de 2022.

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinada ao preenchimento de 05 vagas para Admissão em Caráter Temporário Emergencial, sendo de: 01 vaga de Médico Clínico Geral-20h, 01 vaga de Médico Clínico Geral-40h, 02 vagas de Técnico em Enfermagem e 01 vaga de Agente Comunitário de Saúde – ACS (Região de Morro do Chapéu, Moraes, Pinheiro Marcado, Madepar, Manfrói e Duas Porteiras), visando suprir necessidade do serviço público.

O Município de Campo Belo do Sul/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal no 2.318/2019, torna público aos interessados em prestar serviço de Médico Clínico Geral, Técnico em Enfermagem e de Agente Comunitário de Saúde - (ACS-Região de Morro do Chapéu, Moraes, Pinheiro Marcado, Madepar, Manfrói e Duas Porteiras), para a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de vagas de Processo Seletivo e Concurso Público para as áreas acima expostas;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para demanda de atendimento Médico, Técnico em Enfermagem e de Agente Comunitário Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.318/2019, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, nos casos em que estiver esgotada lista de vagas em Concurso Público e Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de atenção à saúde;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para o cargo de Médico Clínico Geral, Técnico em Enfermagem e de Agente Comunitário de Saúde - (ACS-Região de Morro do Chapéu, Moraes, Pinheiro Marcado, Madepar, Manfrói e Duas Porteiras), destinado ao provimento de vaga temporária, pelo período de até 01 (um) ano, conforme vaga e demais disposições abaixo:

Audi Juliu



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - FONE (49) 3249 1133.

1. DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública destina-se as vagas de Médico Clínico Geral e Técnico em Enfermagem habilitados e Agente Comunitário de Saúde (Região de Morro do Chapéu, Moraes, Pinheiro Marcado, Madepar, Manfrói e Duas Porteiras), conforme abaixo:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO
Médico Clínico Geral (40h)	01	40 Horas	Diploma de Graduação em Medicina e Certificado de Registro no CRM.	R\$ 15.680,76
Médico Clínico Geral (20h)	01	20 Horas	Diploma de Graduação em Medicina e Certificado de Registro no CRM.	R\$ 7.840,38
Técnico em Enfermagem	02	40 Horas	Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem e Carteira de Registro no COREN.	
Agente Comunitário de Saúde - Região de Morro do Chapéu; Moraes; Pinheiro Marcado; Madepar; Manfrói e Duas Porteiras.	01	40 Horas	Diploma de Conclusão de Ensino Médio e comprovante de Residência na região com data anterior à publicada deste edital.	

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Gerônimo Xavier de Oliveira, nº 182, Centro, Campo Belo do Sul, Setor Administrativo.
- 2.2. Período das inscrições será de 12 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022 das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope fechado, exceto o Formulário de Inscrição, os seguintes documentos:
- I -a) Carteira de Identidade CI; b) Cadastro de Pessoa Física CPF; c) Título eleitoral; d) Formulário de inscrição preenchido (anexo); e) Comprovante de habilitação na área e



Registro no órgão competente, no caso do médico CRM; f) Declaração de Tempo de Serviço na Área.

- 2.4. Será exigido para inscrição do cargo de Agente Comunitário de Saúde -ACS, o comprovante de Residência na região descrita, bem como o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 2.5 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo.

3. AVALIAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados nos itens 2.3 e 2.4, no ato da inscrição.
- 3.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.
- 3.3. Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.
- 3.4 A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia 18 de agosto de 2022.
- 3.5 Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE EMPATE DOS CANDIDATOS

- 4.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga e persistindo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
- a) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Candidato que possuir maior habilitação na área;
- c) Maior tempo de atuação na área devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço.

5. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Analisadas as inscrições, no dia **18 de agosto de 2022** será lançado Edital homologando a classificação da Chamada Pública, com publicação no site oficial do Município: https://www.campobelodosul.sc.gov.br/, bem como no Mural na Secretaria Municipal de Saúde e Mural da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC.

6. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao Município, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:
- 6.1.2. Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 6.1.3. Gozo dos direitos políticos;



- 6.1.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 6.1.5. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para o seu desempenho;
- 6.1.6. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;
- 6.1.7. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada.
- 6.1.8. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.
- 6.1.9. Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial.
- 6.1.10. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.
- 6.1.11. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral (portal.esocial.gov.br).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº 111/2022, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.
- 7.2. A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública.
- 7.3. O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul/SC, 12 de agosto de 2022.

Claudiane Varela Pucci Prefeita Municipal

Adriana de Oliveira Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – SMS

CARGO		
DADOS PESSOAIS		
NOME:		centitus (III - XX - III
NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:		3
ENDEREÇO		
RUA:		N°
MUNICÍPIO:		UF:
TELEFONE:		
EMAIL:		
FORMAÇÃO		
ESCOLARIDADE:		
	CAMPO BELO DO SUL/SC, DE	DE 2022.
	ASSINATURA DO CANDIDATO	